CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3.999 FLS. 07

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.999

EMENTA: DENOMINA DE OLÍMPIO VIEIRA DA SILVA A RUA LOCALIZADA ENTRE A RUA OLAVO BILAC E A PRAÇA 7 DE SETEMBRO, NO BAIRRO EUCALIPTAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de Olímpio Vieira da Silva à rua localizada entre a Rua Olavo Bilac e a Praça 7 de Setembro, no Bairro Eucaliptal.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2004.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 570
DE 23 / 09 / 2004

Proj. Lei nª 023/04
Autora: Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão
Fhs.

Câmara Municipal